



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, nesta Ata representada pelo seu Sócio administrador, Sr. **MAURICIO MACIAG**, portador do CPF nº 039.087.819-73, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300,00	FR	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/ML (ADULTO) C/ 120ML	ELOFAR	4,60	1.380,00
8	25.000,00	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG	EMS	0,469	11.725,00
18	6.000,00	COMP	AMANTADINA 100MG	MOMENTA	0,66	3.960,00
19	30.000,00	COMP	AMILORIDA+HIDROCLOROTIAZIDA 5/50MG	VITAMEDIC	0,135	4.050,00
48	3.000,00	CAPS	BUDESONIDA 200MCG (CÁPSULA PARA INALAÇÃO) COM INALADOR	BIOSINTETICA	0,65	1.950,00
49	3.000,00	CAPS	BUDESONIDA 400MCG (CÁPSULA PARA INALAÇÃO) COM INALADOR	BIOSINTETICA	1,10	3.300,00
50	300,00	FR	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL C/ 120 DOSES	EMS	10,80	3.240,00
52	300,00	FR	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL C/ 120 DOSES	BIOSINTETICA	23,75	7.125,00
118	30.000,00	COMP	DOXAZOSINA 2MG	UNOPROST	0,119	3.570,00
144	18.000,00	CAPS	FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG REFIL PARA INALAÇÃO	ACHE	1,39	25.020,00
162	300,00	FR	HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 10ML	ALLERGAN	9,42	2.826,00
208	30.000,00	COMP	MICROVLAR®	BAYER	0,29	8.700,00
228	6.000,00	COMP	OXIBUTININA 5MG	APSEN	0,693	4.158,00
278	40.000,00	COMP	TRIQUILAR®	BAYER	0,347	13.880,00
					<b>TOTAL</b>	<b>94.884,00</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

**3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexsandra Rigo.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG - Representante**

---

**BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata**